ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES-PI

Controladoria Geral do Município

PARECER – CGM

Na qualidade de responsável pelo controle interno do município de Buriti dos Lopes-PI, apresentamos o relatório mensal sobre as contas do poder executivo, Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – **FUNDEB**, Fundo Municipal de Saúde – **FMS**, Fundo Municipal de Assistência Social – **FMAS**, Hospital Municipal, Fundo Previdenciário do Município de Buriti dos Lopes – **BURITIPREV** referente ao mês de **Julho de 2026.**

O controle interno do Município desenvolveu suas atividades de forma diária, já que os membros tem dedicação exclusiva para as atividades de controladoria e visando sanar as irregularidades ou deficiências administrativas detectadas.

É importante destacarmos que os critérios praticados satisfazem às normas ditadas pelo Regimento Interno do TCE-PI e as garantias e princípios estampados na Constituição Brasileira, buscando e mantendo efetividade e veracidade do fato contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial junto às entidades da administração direta e indireta, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Portanto, verificou-se com clareza a devida aplicação dos recursos do Poder Executivo Municipal Consolidado, tendo sido cumprido às exigências formais e legais, o que me leva a formar **PARECER FAVORÁVEL** ao presente caso.

BURITI DOS LOPES-PI, 28 DE Agosto DE 2026.

RENATA OLIVEIRA CASTELO BRANCO SOUZA

Renata Oliveira Castelo Branco Souza
Controladora Geral do Município de Buriti dos Lopes-PI

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES - ***.*18.503-** - 28/08/2026 16:35:14
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA - ***.*07.243-** - 28/08/2026 16:34:57